



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL**

OFÍCIO Nº 376/2019-MPC/PG

Brasília, 29 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO TADEU VALE DA SILVA
Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
Brasília-DF

Referência: Processo nº 8760/19e
Assunto: Pregão Eletrônico nº 45/2018

Senhor Conselheiro,

Em 3/4/2019, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF apresentou a Representação nº 10/19-CF, noticiando possíveis irregularidades na condução do PE nº 29/2018-PMDF, que tem por objeto a aquisição de Kits para realização de exames preliminares de identificação de substâncias entorpecentes.

O Plenário da Corte de Contas proferiu, em 25/4/2019, a **Decisão nº 1412/2019**, acompanhando por unanimidade o voto de V.Ex^a, no sentido de tomar conhecimento da Representação do MPC/DF e determinar à Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF a suspensão da aquisição dos kits, devendo a mesma, bem como a Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF prestar informações no prazo de 15 (quinze) dias.

Nesta data, consoante publicação no DODF, o MPC/DF tomou conhecimento do Pregão Eletrônico nº 45/2018, cópia anexa, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais diversos de perícia criminal militar, novos e de primeiro uso, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Anexo A do Termo de Referência”. Valor: R\$ 417.566,81(quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais, oitenta e um centavos).

Ocorre que, conforme pode ser constatado no Termo de Referência, Anexo I, respectivo, cópia anexa, o **item 08** descreve **03(três) Kits de reagentes para análise de narcóticos para teste em campo da probabilidade de drogas e narcóticos (NAR100)**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL

Por essa razão, considerando a pertinência temática do ora exposto com o que se aprecia no processo em epígrafe, encaminho o presente a V.Ex^a, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral